



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0648
2181195/0232

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
287065

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03 de fevereiro de 2005.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7X8B-CHILL2-T3MR2-6TCTR>

IMÓVEL: Apartamento 109 do prédio em construção situado na Rua Retiro dos Artistas nº 719, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga localizada no lado esquerdo da área de uso comum com a correspondente fração de 8,10/100 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 34736 que mede em sua totalidade 25,00m de frente, 25,00m no fundo confrontando com terreno da Fazenda do Engenho d'Água de Francisco Pinto da Fonseca Telles ou sucessores, 60,0m à direita confrontando com terreno de Alginildo Leite Ferraz ou sucessores, 59,20m à esquerda confrontando com terreno de Leopoldina Conceição ou sucessores, com as seguintes áreas: **ÁREAS DE CONSTRUÇÃO:** medindo 3,30m de frente e fundo por 9,10m dos lados; **ÁREAS DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** medindo 3,30m de frente e fundo por 2,50m dos lados; **ÁREA DE USO COMUM:** medindo 16,25m de frente; 25,00m no fundo; 82,525m à direita em 10 segmentos de 3,15m alargando o terreno mais 3,00m aprofundando o terreno mais 0,40m alargando o terreno mais 16,575m aprofundando o terreno mais 0,80m alargando o terreno mais 13,20m aprofundando o terreno mais 0,80m alargando o terreno mais 13,275m aprofundando o terreno mais 11,60m alargando o terreno mais 19,725m aprofundando o terreno; 59,20m à esquerda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3022992-6 CL 03676-4. **PROPRIETÁRIA:** SCAM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.457.006/0001-53, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra a Chantal Leoni Renout, através da escritura de 24/10/01 do 17º Ofício, livro 6063, fl. 93, registrada em 23/01/02 com o nº 13 na matrícula 32317. **INDICADOR REAL:** Nº 17460/02 fl. 79º do Livro 4EB - Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2005. -----
O Oficial



AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 15 na matrícula 32317, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2005. -----

Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SABER
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2181195/0232

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

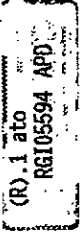
MATRÍCULA
287065

FICHA
1

VERSÃO

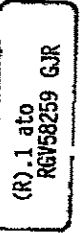
O Oficial

AV - 2



CONSTRUÇÃO. Pelo requerimento de 10/11/04, prenotado em 10/11/04 com o nº 989796 à fl. 2v do livro 1-FG, instruído pela certidão nº 016729 de 19/02/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 10/02/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 062872004-17803010 de 30/09/04. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2005. -----
O Oficial

R - 3



COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 10/06/05, prenotado em 16/06/05 com o nº 1017515 à fl. 102v do livro 1-FJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SCAM ENGENHARIA LTDA em favor de MARCIO DINIZ MARQUES DE FONTES, brasileiro, analista de sistemas, identidade IFP 3034278, CPF 347.682.117-04, e sua mulher ANDREA COSTA CONCILIO, brasileira, representante comercial, identidade IFP 06353986-0, CPF 224.406.037-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00 sendo R\$43.098,25 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1024801 em 30/05/06. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2005. -
O Oficial

AV - 4

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 26/07/14, prenotado em 30/07/14 com o nº 1589041 à fl. 271 do livro 1-II, instruído pela cópia da certidão de 02/08/13 do 5º RCPN, matrícula 0892500155 1995 2 00331 137 0032887 68, fica averbado o **DIVÓRCIO** de MARCIO DINIZ MARQUES DE FONTES e ANDREA COSTA CONCILIO, conforme escritura de 03/07/13 do 8º Ofício, livro 2793, fl. 92, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ANDREA COSTA CONCILIO, permanecendo o imóvel em condomínio. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2005. -
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7X8B-CHLL2-T3MR2-6TCTR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Estados Unidos



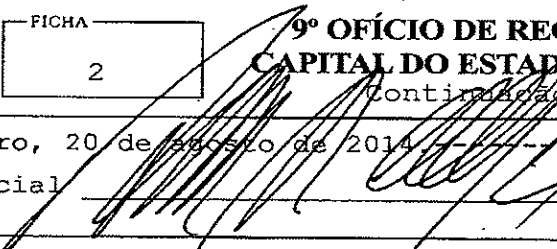
Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
287065

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

Janeiro, 20 de agosto de 2014
O Oficial  EAIE07478 WHG

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 01/09/14, prenotado em 09/09/14 com o nº 1596159 à fl.227v do livro 1-IJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDREA COSTA CONCILIO e MARCIO DINIZ MARQUES DE FONTES, anteriormente qualificados, em favor de DIMITRI CIRILO ISIDORO, brasileiro, solteiro, motorista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00967375783, CPF 044.646.777-46, residente nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1900435 em 26/08/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$350.000,00 Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

O Oficial  EAMW79431 IGO

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DIMITRI CIRILO ISIDORO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$245.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$370.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.000,00. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

O Oficial  EAMW79434 FKV

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7X8B-CHLL2-T3MR2-6TCTCR>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



2181195/0232

Valide aqui
este documento

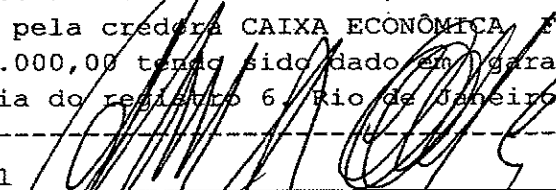
REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0287065-54

MATRÍCULA	FICHA
287065	2
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7X8B-CHLL2-T3MR2-6TCTR>

AV - 7 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0661912-6 série 0814, INTEGRAL, emitida em 01/09/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$245.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 6, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2014.

O Oficial  EAMW79435 UDW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0067-RJ

AV - 8 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 06/11/2023, prenotado em 07/11/2023 com o n° 2158945 à fl.83v do livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 21/11/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/12/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante DIMITRI CIRILO ISIDORO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/12/2023, 02/01/2024 e 03/01/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 27/12/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 6. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$19.537,03. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.-----

Segue na ficha 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Assessoria
Eletrônica do Registrador



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0287065-54

MATRÍCULA
287065

FICHA
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQX73600 ICU

AV - 9 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 11/03/2024, prenotado em 12/03/24 com o nº 2181195 a fl. 284 do livro 1-ML, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante DIMITRI CIRILO ISIDORO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 8, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2665749 em 08/03/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$401.669,64. Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP37587 LCF

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 9 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.000,00. Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP37594 QXY

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7X8B-CHLL2-T3MR2-6TCTR>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EERP40446 EGN

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.fjrj.jus.br/sitepublico>

2181195/0232

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0287065-54

MATRÍCULA
 287065

FICHA
 3
 VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP37599 WVD

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
 Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R7X8B-CHLL2-T3MR2-6TCTR>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC
 Serviço Assessoria
 Extrato de Cartório

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2181195 em 12/03/2024, no livro 1-ML, folha 284, foi registrado/averbado em 20/03/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	36,17
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		361,78
LEI 4664/05		90,44
LEI 111/06		90,44
LEI 6281/12		108,53
LEI 691/84 - ISS		97,10

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

287065 - AV.9, AV.10, AV.11

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EERP37587 LCF - EERP37594 QXY - EERP37599 WVD



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 11839/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.606,32, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 20/03/2024, acima discriminados.

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

